



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 307 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 233, da Vereadora Manoela Rosa Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações sobre as vagas da educação para as crianças, futuras moradoras do loteamento Dr. Olavo Rodrigues.
2. Justifica-se o presente pela necessidade de garantir o acesso à educação para as crianças que residirão no novo loteamento. Considerando que este loteamento não possui estrutura educacional própria para atender a demanda local, torna-se essencial assegurar a disponibilização de vagas nas escolas municipais. Essa medida visa atender, de forma adequada, as crianças de diversas faixas etárias que, pela proximidade do bairro, necessitarão de escolas públicas para garantir a continuidade de seu processo educativo, sem a necessidade de deslocamentos que comprometam a sua rotina e o acesso à educação de qualidade.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente